

ANEXO III - MODELO O
QUADRO DE METAS E INDICADORES DE QUALIDADE

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES	
<p style="text-align: center;">I. Formação Integral das crianças</p>	<p>1. Promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.</p>	<p>1.1. Rotina diária a) atividades, materiais e espaços planejados e organizados de fácil acesso às crianças. b) situações de aprendizagem mediadas pelo adulto para ensinar às crianças a cuidarem de si mesmas e de seus pertences.</p>	<p>1.1.1 Garantir experiências para a elaboração da autonomia nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar.</p>	
	<p>2, Promover ações educativas que preservem indivisibilidade das dimensões expressivomotora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança.</p>	<p>2.1. Rotina diária: a) ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais por meio de atividades e deslocamentos organizados possibilitando movimentação ampla das crianças, nos diferentes espaços da escola, de forma segura. b) experiências com as diferentes linguagens para sua apropriação pela criança.</p>	<p>2.1.1 Garantir experiências que promovam o conhecimento de si e do mundo e a imersão das crianças nas diferentes linguagens e seu progressivo domínio.</p>	
	<p>3, Viabilizar a proposta pedagógica com o reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas.</p>	<p>3.1. Rotina diária: a) Atividades diversificadas individuais e coletivas, contemplando as diferentes linguagens, ampliando a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas.</p>	<p>3.1.1 Garantir experiências de expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; e integração com outros grupos de crianças.</p>	

OBJETIVOS	INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
I. Promoção da Aprendizagem	1. Proporcionar aprendizagens de forma não linear.	1.1. Elaboração de Projetos didáticos com a participação das crianças.	1.1.1 Utilizar na metodologia os Projetos Pedagógicos, as sequências de atividades e atividades permanentes.
	2. Realizar planejamento e registro das práticas pedagógicas.	2.1. Registro no diário de classe das atividades da turma e registro periódico reflexivo redirecionando o planejamento, quando necessário.	2.1.1. Planejamento coerente com os princípios e proposta da SME e da instituição.
	3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem.	3.1 Elaboração de princípios e instrumentos para compor os relatórios individuais. 3.2. Elaboração de Relatórios individuais de alunos, considerando a relação entre o planejamento e as aprendizagens.	3.1.1 Elaboração de relatórios periódicos de cada aluno, em consonância com legislação sobre documentação da SME.

OBJETIVOS		INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
<p>III. Garantia da Infância</p>	<p>1. Planejar práticas pedagógicas que tenham como eixos norteadores as interações e a brincadeira.</p>	<p>1.1. Rotina semanal: a) Vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais; b) Vivências que incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; c) Interação com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; d) Interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras. e) experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos; f) Em contextos significativos para as crianças, recriadas as relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;</p>	<p>1.1.1. Garantir vivências cotidianas nas múltiplas linguagens e apropriação destas.</p>	
<p>IV. Formação em Serviço</p>	<p>1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares</p>	<p>1.1. Plano de Formação considerando as necessidades formativas da equipe educativa e o estudo dos documentos curriculares da SME. Devidamente registrado em livro ata.</p>	<p>1.1.1. Realização de 100% dos encontros semanais das duas horas sequenciais para o desenvolvimento do Plano de Formação.</p>	

OBJETIVOS		INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
V. Cooperação e troca com as famílias	1. Realizar reuniões com as Famílias no decorrer do ano letivo	1.1. Reuniões com temas voltados para educação de filhos. 1.2 Reuniões com os responsáveis para acompanhamento pedagógico. 1.3 Reuniões para participação das famílias na gestão do cotidiano da Instituição.	1.1.1. Realizar, no mínimo, todas as reuniões previstas na Resolução do calendário.	
VI. Garantia do acesso	1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o convênio com a SME	1.1. Atendimento mensal de acordo proposta de atendimento. 1.2. Considerar a ordem de classificação na lista de espera, salvo casos específicos após análise.	1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento	
VII. Parceria com a SME	1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela SME	1.1. Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas	1.1.1. Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pelo Núcleo de Convênios da CEB	
	2. Cumprir integralmente os termos do convênio	2.1. Cumprimento das orientações e dos prazos estabelecidos pela SME.	2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados e das orientações do Núcleo de Convênios da CEB.	
		2.2. Quadro de pessoal completo	2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no Plano de Trabalho	

OBJETIVOS		INDICADORES DE QUALIDADE	METAS	PRINCIPAIS AÇÕES
VIII. Administração do ajuste e gerenciamento do recurso financeiro	1. Melhoria do Planejamento Financeiro	1.1. Índice de qualidade do planejamento financeiro - IPF	1.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	
	2. Melhoria da Execução do Ajuste e Gerenciamento do Recurso	2.1. Índice de qualidade de execução do ajuste e gerenciamento do recurso - IEG	2.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	
	3. Melhoria do processo de Prestação de Contas	3.1. Índice de qualidade da prestação de contas - IPC	3.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	
	4. Melhoria do nível de Administração Financeira Geral	4.1. Índice de qualidade administrativa/financeira total	4.1.1. Atingir nível de classificação igual ou maior do que SATISFATÓRIO	

A metodologia aplicada nos índices do ITEM VIII está indicada a Ordem de Serviço n.º XX/2017